



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
515/2026

Mod. DISPENSA Nro 23/2026 UG PMI

Números RS's	126 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.910,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS

Unid. Gestora Requiritante PMI

Fornecedor 012786 LUIS ANDRÉ VARONI ME

Endereço AV DOS EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS 965
Bairro CENTRO
Cidade ITATIBA Estado SP Cep 10000-000
CNPJ/CPF 03.658.423/0001-91 Telefone (0011)4538-6930 Fax 0011-4487-1298
End. de Internet vendas@amidiaqueatrai.com.br
E-mail vendas@amidiaqueatrai.com.br
Banco 237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência/Conta 393 - / 71.115 - 2

Condição Pagto 10 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº
Bairro Entrega ALTO DA SANTA CRUZ Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001233/2026	002.007.000.000.000	02164/2026 R\$ 5.910,00	317 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.01.0290.2	UN	20.000,000	.	0,2955	5.910,00	
<p>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LEQUE / VENTAROLA Contratação de serviço de confecção de leque/ventarola em papel triplex 240 g/m², 4X4 cores, medida 225x185mm</p>							
						Total	5.910,00

Nota :

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

DOTAÇÃO: 317

21ª FESTA DO CAQUI E CIA.
DIAS 10, 11, 12, 17, 18 e 19 DE ABRIL DE 2026



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
515/2026

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 09 de março de 2026

Seção de Compras